



REQUERIMENTO

PROPOSITOR: VEREADOR MICHAELL KERVENN BRITO FRANCELINO "KEKEL DO NAMIN"

- **REQUER AO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPISTRANO QUE SEJA CONCEDIDA A ESTE VEREADOR A LICENÇA - SEM REMUNUNERAÇÃO -, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A INICIAR NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ O DIA 28 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ART. 51, INCISO II, && 6º e 7º DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO.**

**Exmo. Presidente,
Exmos. Vereadores e Vereadoras.**

O vereador **Michael Kervenn Brito Francelino "Kekel"**, tributando o máximo e costumeiro respeito, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à presença de Vossas Excelências, em consonância com o art. 51, inciso II, §§ 6º e 7º, todos da nossa Lei Orgânica, para apresentar a seguinte propositura para apreciação dos demais membros desta casa de leis.

Este requerimento objetiva o **licenciamento** do vereador que ora requer **para tratar de assuntos de interesse particular** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar no dia 1º de outubro deste ano findando-se no dia 28 de janeiro de 2026.

Vale lembrar que tal licença não trará prejuízo financeiro à Câmara Municipal, pois é sem remuneração.

O pedido, apesar de ser um direito previsto na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa, só será concedido mediante autorização dos demais membros desta Augusta Casa Legislativa.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição das Vereadoras e vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 18 de setembro de 2025.

Michael Kervenn Brito Francelino
Michael Kervenn Brito Francelino - PDT
Vereador (2025-2026)

